

ERRATA Nº 002/2024 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2024

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para atualizar o Edital relacionado abaixo na modalidade CREDENCIAMENTO.

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO torna público, para conhecimento, a seguinte atualização:

Retifica-se o item 7. DA REMUNERAÇÃO do Edital de Credenciamento 002/2024 conforme abaixo:

Onde lê-se no item 7.3 do Edital de Credenciamento 002/2024:

7.3. A CREDENCIADA deverá informar ao SESI/MS, no mês subsequente, o quantitativo e o valor referente ao serviço prestado no mês anterior, antes de emitir a NF, a qual só deverá ser emitida após a aprovação do SESI/MS.

Lê-se no item 7.3 do Edital de Credenciamento 002/2024:

7.3 A CREDENCIADA deverá informar ao SESI/MS, após o atendimento da demanda, o quantitativo e o valor referente ao serviço prestado, antes de emitir a NF, a qual só deverá ser emitida após a aprovação do SESI/MS.

Campo Grande, MS, 28 de agosto de 2024.

**GUILHERME DUARTE JAFAR
GERENTE ADMINISTRATIVO SESI-DR/MS**